

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS**

ATA DA 25ª SESSÃO, EM 07 DE MAIO DE 1996

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador José Neves (Presidente em exercício). Presentes os Senhores Juizes, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idélano e Leite Neto, ausência justificadamente, do Presidente Desembargador Carlos Souza. Procurador Regional Eleitoral o Dr. Carlos Vilhena. Secretário, Carlos Correia.

Às oito horas e quarenta e cinco minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 24ª sessão. Após a conferência e aprovação dos acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos :

AUTOS : 040/96

ASSUNTO : Requer seja determinada a imediata correção do contingente eleitoral existente nas 4ª, 5ª, 6ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª, 21ª, 25ª, 27ª, 28ª, 29ª e 34ª Zonas Eleitorais, requerendo também deliberação, quanto a necessidade de se estender a medida para a 2ª, 8ª, 9ª, 17ª, 19ª, 20ª, 23ª e 24ª Zonas Eleitorais.

REQUERENTE : Ministério Público Eleitoral do Tocantins.

REQUERIDO : Corregedoria Regional Eleitoral

RELATOR : Des. José Neves - Corregedor Regional Eleitoral

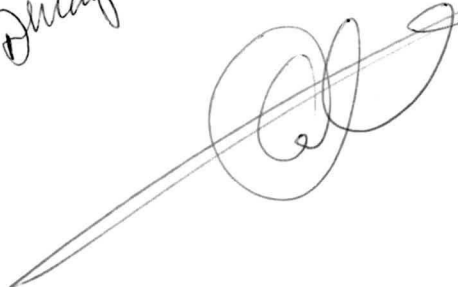
DECISÃO : O Tribunal, por unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido, ficando a Corregedoria incumbida de dirigir o processo, inclusive de baixar as instruções que se fizerem necessárias, submetendo-as ao Plenário.

AUTOS : 337/96

ASSUNTO : Prorrogação de requisição.

INTERESSADO : Jurene Araújo Godinho

RELATOR : Juiz Marcelo Costa



Decisão : O Tribunal, por unanimidade, acompanhando parecer do Ministério Público Eleitoral, decidiu pelo indeferimento do pedido, com a devolução da servidora ao órgão de origem.

AUTOS : 3.238/96

PROCEDÊNCIA : Xambioá - To (12ª ZE)

ASSUNTO : (C-192) - Indicação do Senhor Charles Silva Aguiar para ser reconduzido à função de Escrivão Eleitoral da 12ª Zona.

REQUERENTE : Exmo Sr. Juiz da 12ª Zona Eleitoral

REQUERIDO : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO

RELATORA : Juíza Adelina Gurak

Decisão : O Tribunal, por unanimidade, decidiu pelo acolhimento do pedido, com efeito retroativo a contar do dia 08 de março de 1996.

AUTOS : 3.241/96

PROCEDÊNCIA : Tocantinópolis (9ª ZE)

ASSUNTO : (C-194) - Solicita que este T.R.E. requirite a servidora da Unitins, Doraci da Silva Alves, para prestar serviço junto ao Cartório Eleitoral da 9ª Zona.

REQUERENTE : Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 9ª Zona.

REQUERIDO : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO

RELATORA : Juíza Adelina Gurak

Decisão : O Tribunal, por unanimidade, decidiu pelo indeferimento do pedido. Por maioria, o Tribunal decidiu pelo não envio dos autos à Corregedoria Regional Eleitoral. Vencidos a relatora e o Juiz Leite neto, que Votaram pelo envio dos autos à Corregedoria para que esta adotasse as providências que entendesse necessárias.

AUTOS : 2.223/96

PROCEDÊNCIA : Palmas (29ª ZE)

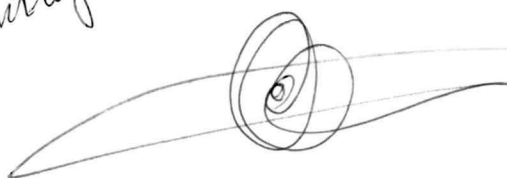
ASSUNTO : (C-185) Solicita requisição pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cedente, da funcionária Edna Lima Acyer, do quadro da Prefeitura Municipal de Palmas, para o Cartório Eleitoral da 29ª Zona.

REQUERENTE : Exma. Sra. Juíza Eleitoral da 29ª Zona.

REQUERIDO : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO

RELATORA : Juíza Adelina Gurak

Decisão : O Tribunal, por unanimidade, decidiu pelo indeferimento do pedido, acompanhando parecer do Ministério Público Eleitoral.



AUTOS : 3.260/96

PROCEDÊNCIA : Palmas (29ª ZE)

ASSUNTO : (A - 1173) Projeto de indicação nº 2.987/96 - Apresentado pelo Exmo. Sr. Deputado Estadual Raimundo Moreira, oriundo da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

REQUERENTE : O Presidente da Assembléia Legislativa do Tocantins - Deputado Cacildo Vasconcelos

REQUERIDO : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO

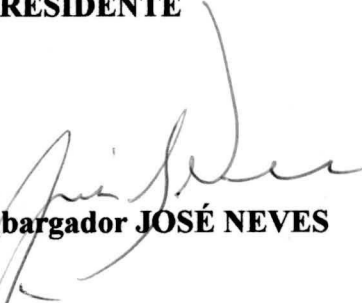
RELATORA : Juíza Dalva Magalhães

Decisão : O Tribunal, por unanimidade, decidiu prejudicado o pedido em razão da perda de seu objeto.

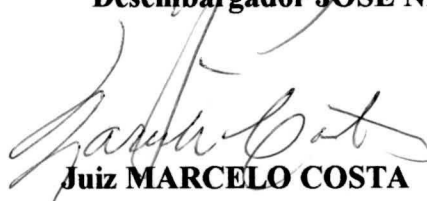
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 10:10h. E, para constar, eu, Carlos Correia, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.
Palmas, 07 de maio de 1996.



Desembargador CARLOS SOUZA
PRESIDENTE



Desembargador JOSÉ NEVES

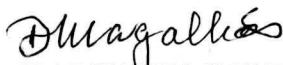


Juiz MARCELO COSTA





Juíza ADELINA GURAK



Juíza DALVA MAGALHÃES



Juiz PAULO IDÉLANO



Juiz LEITE NETO



Dr. CARLOS VILHENA
Procurador Regional Eleitoral